

EDITAL 03/2019 DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DO REPRESENTANTE DOS DOSCENTES NO ÂMBITO DA CONGREGAÇÃO CENTRO DE FORMAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE – CFCS PAULO FREIRE

A comissão eleitoral, instituída pela portaria 016/2019 da Universidade Federal do Sul da Bahia para reger o processo de escolha do representante dos docentes no âmbito da Congregação do CFCS, de acordo com a resolução do Consuni 017/2016, em seu artigo 4º, inciso IX, parágrafo 2º, e no uso de suas atribuições, publica abertura do processo eleitoral, conforme normas e condições contidas neste edital e regimento eleitoral da Congregação do CFCS.

Capítulo I

Dos objetivos

Art. 1º O presente Edital estabelece as diretrizes das eleições para 1 (um) representante titular e 1 (um) suplente dos docentes do CFCS da UFSB, para compor a Congregação do CFCS.

Capítulo II

Cronograma

Art. 2º A eleição seguirá os prazos estabelecidos pelo seguinte cronograma:

EVENTO	DATA	LOCAL
Inscrições das chapas	09:00h do dia 31 de julho de 2019 às 18:00h do dia 09 de agosto de 2019	Via e-mail. eleicaocfcs@gmail.com
Homologação das chapas inscritas	19:00h do dia 09 de agosto de 2019	Ampla divulgação
Interposição de recursos contra inscrições das chapas	20:00h do dia 09 de agosto de 2019 às 20:00h do dia 12 de agosto de 2019	Via e-mail. eleicaocfcs@gmail.com
Resultado dos Recursos	21:00h do dia 12 de agosto de 2019	Ampla divulgação
Período eleitoral	22:00h do dia 12 de agosto de 2019 às 22:00h do dia 18 de agosto de 2019	Campus Paulo Freire

Votação	09:00h do dia 19 de agosto de 2019 às 19:00h do dia 20 de agosto de 2019	Através do SIGAA Eleições e formato cédulas de votação para os docentes que ainda não possuem SIAPE. Os mesmos deverão apresentar portaria de nomeação no ato da votação, que ocorrerá de forma exclusivamente presencial na sala do decanato do Centro de formação em saúde, onde ficará depositada uma urna.
Divulgação do resultado da votação	Após as 19:00h do dia 20 de agosto de 2019	Ampla divulgação
Interposição de recursos contra o resultado da votação	21 de agosto de 2019 até às 19:00h	Ampla divulgação
Homologação do resultado	22 de agosto de 2019	Ampla divulgação

Capítulo III

Disposições finais

Art. 3º Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Os casos omissos serão resolvidos pela comissão eleitoral, respeitadas as condições expressas na resolução 017/2016 do Consuni e o regimento eleitoral da Congregação do CFCS.

Teixeira de Freitas, 23 de julho de 2019


Thayro Andrade Carvalho (SIAPE 3026501)


Rebeca Valado Bussinger (SIAPE 3068113)